



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2022

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a tradição do carnaval, ainda que esteja vedado a realização festejos carnavalescos, públicos ou privados.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 1º de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira), na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 22 de fevereiro de 2022.


JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO